

## **PROJETO DE LEI N° 301-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública – ALSEPRO, CNPJ nº 08.874.744/0001-47, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento eletrônico na área central de Lajeado.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.01 Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

06.181.0044.2135 Apoio à Segurança Pública

4.4.50.42 Auxílios (882)

R\$ 100.000,00

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

01.01 Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 Sede Própria da Câmara de Vereadores

4.4.90.51 Obras e Instalações (1)

R\$ 100.000,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 301-02/2014

Lajeado, 29 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza repassar a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública – ALSEPRO, no valor de R\$ 100.000,00 destinado à aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento eletrônico na área central de Lajeado, conforme consta no Ofício nº 987-02/2014 dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.